



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	60
PROC.	190/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 012/2022
Processo nº 190/2022
Contrato 08/2020 (Processo 317/2020)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a empresa **E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, sediada Rua 01, s/n.º, Nova Matinha, Matinha-MA, inscrita no CNPJ nº 15.051.156/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO MACIO DOS SANTOS ROCHA**, CPF n.º 787.375.671-87 e no RG nº 1550522/SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato nº 08/2020, Processo nº 0317/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato nº 08/2020, por mais **12 (doze) meses**, com início a partir de **02/03/2021**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 12,00% (doze por cento)**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, perfazendo o valor mensal de **R\$ 17.970,75 (dezessete mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas Intangíveis; e FR: 0101000000. Nota de Empenho nº 2022NE000188.



